



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
554

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-02-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1388/XIII/4.ª, de 22 de fevereiro de 2019
Poluição na Ribeira da Boa Água (Torres Novas)**

Em resposta à Pergunta n.º 1388/XIII/4.ª, de 22 de fevereiro de 2019, formulada pela Senhora Deputada Maria Lopes e pelos Senhores Deputados Hugo Costa e António Gameiro, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

Na massa de água rio Almonda (PT05TEJ0968) são efetuadas colheitas definidas no âmbito do programa de monitorização implementado em outubro de 2016, que consta de oito pontos de amostragem, dos quais fazem parte dois pontos na ribeira da Boa Água, um definido a montante (Almonda 1) e outro a jusante (Almonda 2) da Fabrióleo, S.A. - Fábrica de Óleos Vegetais S.A. (Fabrióleo).

Para além das colheitas efetuadas no âmbito do referido programa de monitorização têm sido efetuadas ações de fiscalização no âmbito das competências da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), tendo as últimas decorrido nos dias 31 de janeiro e 18 de fevereiro do corrente ano.

Da análise dos valores obtidos constata-se que, nos dias 11/04/2018 e 21/01/2019, dia em que não existia caudal em Almonda_1 (montante da Fabrióleo), a concentração de Clorofórmio em Almonda_2 (jusante da descarga da Fabrióleo) ultrapassou, respetivamente, quatrocentas e seiscentas vezes a Norma de Qualidade Ambiental.

Face aos resultados obtidos, constata-se que a água da ribeira do Serradinho apresenta um agravamento significativo da sua qualidade entre Almonda 1 e Almonda 2, apresentando em Almonda 2 características de um efluente/água residual.

Em janeiro de 2018, a APA propôs o encerramento da empresa Fabrióleo, de Torres Novas, tendo sido comunicada a decisão ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, entidade coordenadora do licenciamento para o exercício da atividade da instalação (IAPMEI).

No seguimento da ordem de encerramento comunicada pelo IAPMEI, a empresa apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma providência cautelar, requerendo a suspensão da decisão de encerramento tomada pela entidade licenciadora. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria admitiu, entretanto, a providência cautelar interposta pela empresa, permitindo-lhe, assim, continuar em laboração.

Espera-se que, com a entrada em vigor das novas licenças de descarga das ETAR de Riachos e Torres Novas, que impõem condições mais restritivas de descarga, haja uma evolução positiva das condições do meio que se traduzam numa melhoria significativa da qualidade da massa de água Almonda.

2 - Que novas medidas estão a ser preparadas com vista à resolução deste problema?

A entidade licenciadora da atividade recorreu da sentença do Tribunal Administrativo de Leiria, pelo que se aguarda uma decisão judicial.

A situação continua a ser acompanhada pela APA e pelo Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana.

A APA vai continuar a desenvolver ações de fiscalização, em estreita colaboração com as restantes entidades com competências de licenciamento, fiscalização e inspeção, acompanhando a implementação das medidas já impostas e as que se vierem a demonstrar necessárias para a melhoria da qualidade da massa de água Rio Almonda e para que seja alcançado o Bom Estado.

3 - São conhecidos dados dos eventuais impactos desta problemática na saúde pública?

Têm sido efetuadas análises quer às águas superficiais quer aos efluentes rejeitados pela Fabrióleo, tendo sido os resultados obtidos recentemente enviados à autoridade de saúde.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

BL/JP